



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196⁶

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 58/66

N.º 58/66

INICIATIVA:

Vereador Rubens Motta

HISTÓRICO: Concedendo o título honorífico de "CIDADÃO CACHOEIRENSE" ao Sr. José Sant'Anna

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis , autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Silviano L. da S.

Protocolo. Número. 21-466

PROJETO DE LEI 58
INICIATIVA: Vereador Rubens Motta

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 141 + 179 66

RUBRICA DO PRESIDENTE

X. Projeto de lei 58
Iniciativa do Vereador
Rubens Motta, 14/1/66
Poder Legislativo
Poder Executivo

- ARTIGO 1º - É concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o título honorífico de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. JOSÉ SANT'ANNA
- ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

= JUSTIFICATIVA =

O cidadão acima, nascceu no bairro Distrito de Matavidade de Garangela, Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, no dia 13 de Agosto de 1902. Serviu no para-serviço militar em 1926, prestou o mesmo até 1927 no 1º Regimento de Infantaria; em 1927 fez matrículado em uma escola primária em Ouro Fino, no distrito onde nasceu, fazendo ali seu curso primário; em 1910 seu pai transferiu residência para o Estado do Espírito Santo, tendo vivido gerir a antiga Serraria Morro Grande. Ali viveu se lado de seus pais até 1911 e em 1912 os acompanhou para as matas de Itaóca, onde fizeram explorar madeiras. De 1912 a 1913 os acompanharam pelos distritos de Bananal, hoje Paetuba, onde seu pai adquiriu uma propriedade denominada Morro Seco, local pioneiro do atual Distrito e da Buraréma. Foi nessa ocasião que seus pais venderam aquela propriedade e compraram a zona denominada Basileia em nesse Município, onde residem até a presente data. Em suas atividades estudantis notamos que frequentou cursos intensivos mantidos pelo professor Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro nos anos de 1924-1925. No Colégio Pedro Palmeiros, dirigido naquela ocasião pelo Professor Aristede Portugal Neves, onde fez um curso prático de Comércio e Dactilografia. Com referência às suas atividades profissionais notamos que desde sua infância e mesmo sempre foi camponês e agricultor. Durante sua juventude exerceu por muitas vezes as funções de ajudante de pedreiro, carpinteiro, cabuqueiro, carreiro, lenhador, vendedor de bilhetes de loteria, garçon.

Em 19 de Outubro de 1925 entrou na Estrada de Ferro Leopoldina, como dactilografe, no escritório da Inspectoria, onde trabalhou até Outubro de 1926, quando foi para o exército, e ao regressar, em fins de 1927 fez trabalhar na Estação de Cachoeiro de Itapemirim, primeiro como auxiliar, depois como conferente, bilheteiro, agente e finalmente promovido a Inspetor de Departamento de Assistência ao Ferroviário na zona do Espírito Santo, este em 1956, cargo que exerce até a presente data.

Com referências às suas atividades políticas, notamos que em 1930 fez parte da Aliança Liberal, ao lado de Fernando de Abreu, tornando parte ativa na revolução. Em 1933 filiou-se no Partido Social Democrata, tendo sido eleito vereador e líder da maioria na Câmara; em 1946 filiou-se no Partido Trabalhista Brasileiro e fez um de seus fundadores no Estado, tendo se conservado nela até 1962; em 1966 integrou-se na ARENA ao lado de diletos amigos; notamos ainda que em 1954 foi deputado em suplência pelo PTB. Em funções públicas gratuitas foi membro da Comissão de Preços e Tabelamentos e vogal de empregados na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento durante o período 1938-1941.

Temos ainda a salientar um grande drama de sua vida que foi o assassinato de seu progenitor no ano de 1924, colocando-se naquela ocasião ao lado de sua mãe, ajudando-a na criação e educação de seus irmãos menores.

Pelas suas atividades dentro de nesse Município, por sua conduta sempre irrepreensível e ainda principalmente por já ter pertencido como um de seus membros, à nossa Casa de Leis, contamos com unanimidade aprovação de mesmos pares.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 1966.-

Rubens Motta

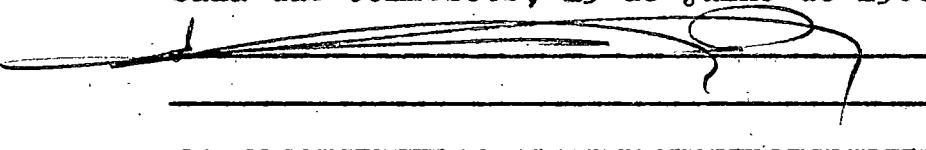
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI NÚMERO 58/66
INICIATIVA DO VEREADOR RUBEM MOTA

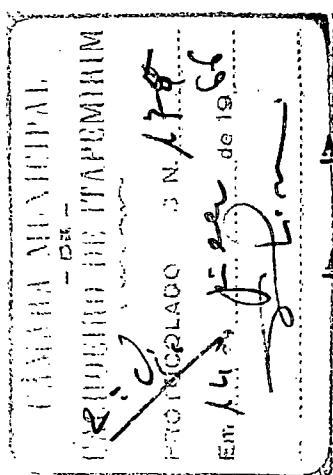
E' um prazer, mais que isto, é uma honra para esta Casa, conceder o título de cidadão CACHOEIRENSE a uma pessoa de tão grandes méritos como o Sr. JOSE' SANT'ANA.

Assim, CONSTITUCIONAL como é o presente projeto, somos pela livre transmissão do presente projeto nessa AUGUSTA CASA.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de julho de 1966

 Relator



ARTIGO 1º - É concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o título honorífico de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. JOSÉ SANT'ANNA

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

175

= JUSTIFICATIVA =

O cidadão acima, nascido no antigo Distrito de Matividade de Carangola, Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, no dia 13 de Agosto de 1902. Serviu como soldado para serviço militar em 1926, prestou o serviço até 1927 no 1º Regimento de Infantaria; em 1927 foi matriculado em uma escola primária em Fins, no distrito onde nasceu, fazendo ali seu curso primário; em 1910 seu pai transferiu residência para o Estado do Espírito Santo, tendo vindo gerir a antiga Serraria Morro Grande. Ali viveu ao lado de seus pais até 1911 e em 1912 os acompanhou para as matas de Itácea, onde fizeram explorar madeiras. De 1912 a 1913 os acompanharam os distritos de Bananal, hoje Paetuba, onde seu pai adquiriu uma propriedade denominada Morro Seco, local pioneiro do atual Distrito e de Burartina. Foi nessa ocasião que seus pais venderam aquela propriedade e compraram a zona denominada Basileia em nesse Município, onde residem até a presente data. Em suas atividades estudantis notáveis que frequentou curso intensivo mantido pelo professor Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro nos anos de 1924-1925. No Colégio Padre Palácio, dirigido naquela ocasião pelo Professor Ariston Portugal Neves, onde fez um curso prático de Comércio e Datilografia. Com referência às suas atividades profissionais notáveis que desde sua infância e velhice sempre foi camponês e agricultor. Durante sua juventude exerceu por muitas vezes as funções de ajudante de pedreiro, carpinteiro, cabuquaire, carreiro, lenhador, vendedor de bilhetes de loteria, garçom.

Em 19 de Outubro de 1925 entrou na Estrada de Ferro Leopoldina, como datilógrafo, na escritório da Inspetoria, onde trabalhou até Outubro de 1926, quando foi para o exército, e ao regressar, em fins de 1927 foi trabalhar na Estação de Cachoeiro de Itapemirim, primeiro como auxiliar, depois como conferente, bilheteiro, agente e finalmente nomeado a Inspetor do Departamento de Assistência ao Ferroviário na zona do Espírito Santo, este em 1956, cargo que exerce até a presente data.

Com referências às suas atividades políticas, notáveis que em 1930 fez parte da Aliança Liberal, ao lado de Fernando de Abreu, tendo parte ativa na revolução. Em 1933 filiou-se ao Partido Social Democrático, tendo sido eleito vereador e líder da minoria na Câmara; em 1946 filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro e foi um de seus fundadores no Estado, tendo se conservado nela até 1962; em 1966 inscreveu-se na ARENA ao lado de dildos amigos; notáveis ainda que em 1954 foi deputado em suplência pelo PTB. Em funções públicas gratuitas foi membro da Comissão de Preços e Tabelamentos e vogal de empregados na Junta de Conciliação e Julgamento durante o período 1938-1941.

Temos ainda á salientar um grande drama de sua vida que foi o assassinato de seu progenitor no ano de 1924, celebrando-se naquela ocasião ao lado de sua mãe, ajudando-a na criação e educação de seus irmãos menores.

Pelas suas atividades dentro de nesse Município, por sua conduta sempre irrepreensível e ainda principalmente por já ter pertencido como um de seus membros, à nossa Casa de Leis, contamos com unanimidade aprovação de nossos pares.

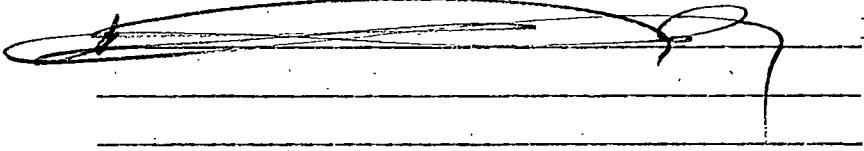
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI NÚMERO 58/66
INICIATIVA DO VEREADOR RUBEM MOTA

E' um prazer, mais que isto, é uma honra para esta Casa, conceder o título de cidadão CACHOEIRENSE a uma pessoa de tão grandes méritos como o Sr. JOSE' SANT'ANA.

Assim, CONSTITUCIONAL como é o presente projeto, somos pela livre transmissão do presente projeto nessa AUGUSTA CASA.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de julho de 1966

 Relator

CERTIDÃO

Diz-se que, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 58/66, aos Senhores Vereadores e à Comissão.

Cach. Itapemirim, 28 m de Julho de 1966.

José J. da S.
SECRETARIO DA CÂMARA

Tendo em vista a declaração acima, figure-se o prazo regimental para apresentação de emendas e parecer.

R
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente
Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 28.7.66

José J. da S.
SECRETARIO

Pante para a próxima
sexta. 28/7/66.

R
President.

Aprovado em 15 discussão
por ... Maurício de
Sala das sessões, 4 / 8 / 1966
R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A PROVAÇÃO
Sala das sessões, 4 / 8 / 1966
R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO
Sala das sessões, 4 / 8 / 1966
R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de agosto de 1966.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 58/66, aprovado por unanimidade do plenário desta Câmara Municipal, em sessão realizada na presente data.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Cordiais Saudações,


RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

PROJETO DE LEI Nº 58/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o título honorífico de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. José Sant'Anna.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1966.

RUY DOS REIS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
14/07/66	658/66
DESTINO:	CÓDIGO:
Fregenio - L.P.C. 313 km	